



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000
Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

Of-DB-101-20

Pouso Alegre, 20 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Para responder questionamento dirigido ao IPREM pela coordenação de fiscalização municipal, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, solicito a gentileza de informar essa Autarquia se o Poder Executivo encaminhou a esta Colenda Casa, Projeto de Lei para fins de cumprimento da Emenda Constitucional 103/2019, com a previsão de alíquota de 14% para contribuição mensal compulsória dos ativos, inativos e pensionistas, em face da situação deficitária atual do Instituto.

Cumprе ressaltar que no dia 18 de março do ano em curso, foi feito o envio do ofício Gab nº 58/2020 com a minuta da referida proposição, elaborada pela comissão mista formada por servidores dos Poderes Executivo e Legislativo e do IPREM (Portaria Conjunta 001/2020).

Atenciosamente,

FATIMA Assinado de forma
APARECIDA digital por FATIMA
BELANI:4503480 APARECIDA
0659 BELANI:45034800659
Dados: 2020.04.20
17:08:55 -03'00'

Fátima A. Belani
Diretora Presidente IPREM

Ao Senhor
Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto
Presidente da CMPA

15:05 22/04/2020 00:16:00 OFFICINA MUNICIPAL POU SO ALEGRE SECRETARIA